



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 056/2026

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NÃO POUE ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM SISTEMA COMPLETO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DA SEDE, DENOMINADO OSMAN SANTANA MOURA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga e legítima dos desportistas e moradores da nossa sede. O campo **Osman Santana Moura** é um dos principais palcos do futebol amador de Pedro Canário, porém, a ausência de iluminação limita drasticamente o seu uso.

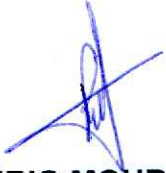
A implantação da iluminação justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Fomento ao Esporte Noturno:** Muitos cidadãos trabalham em horário comercial e só dispõem do período da noite para a prática de atividades físicas. A iluminação permitirá o uso do espaço após o pôr do sol.
- **Saúde e Bem-Estar:** O esporte é uma ferramenta fundamental de prevenção a doenças e promoção da saúde pública, devendo o poder público garantir condições dignas para sua prática.
- **Segurança e Socialização:** Espaços públicos iluminados e ocupados pela comunidade tornam-se ambientes mais seguros, afastando a criminalidade e promovendo a integração entre jovens e adultos.
- **Valorização do Patrimônio:** O nome de Osman Santana Moura carrega uma história no município; dotar este campo de infraestrutura moderna é, também, uma forma de honrar este legado e valorizar o centro urbano.

Diante da relevância social desta medida para o lazer e a qualidade de vida da população canariense, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a costumeira atenção do Poder Executivo em sua execução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de março de 2026.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	0028/26
Em	30 de Março de 2026
PROTOCOLISTA	